

**KATLIN DARLEN MAIA**, matrícula 11/177.516-2  
**LILIAN MIRIAN DA SILVA CANEDO**, matrícula 11/251.763-9  
**MARIA HELENA COUTINHO ESTEVES**, matrícula 10/168.887-8  
**MARIZA SILVA BALÃO**, matrícula 12/226.070-1  
**PATRICIA MACIEL MAGALHÃES**, matrícula 12/224.224-6  
**PAULO MURILO DE PAIVA**, matrícula 12/111.689-6  
**SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE**, matrícula 10/228.828-0  
**SIMONE GONÇALVES BARRADAS LATA**, matrícula 11/208.639-5  
**SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES**, matrícula 12/224.321-0  
**TÂNIA MARIA DE SOUZA PIRES MAKLUF**, matrícula 12/148.760-2

§ 1º A Comissão Especial de Avaliação e Baixa compete:

a) Promover exame minucioso dos bens, para avaliação quanto à sua existência e estado de dos bens e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados.

b) Dar parecer conclusivo, devidamente assinado pelos seus membros, remetendo o processo ao Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentária.

c) Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras.

§ 2º O prazo para conclusão e entrega dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5431 DE 01 DE JULHO DE 2022**

**Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 006/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/01/000.240/2022 - CAP 1.0**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor** e tendo em vista o que consta do Processo 09/000.436/2017

**CONSIDERANDO** §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-1.0 ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	AMANDA APARECIDA CANO	S/SUBPAV/CAP-1	11/293.194-7
TITULAR	LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS	S/SUBPAV/CAP-1	11/237.191-2
TITULAR	PATRICIA BARBOSA PEIXOTO DUROVNI	S/SUBPAV/CAP-1	11/251.685-4
TITULAR	FLAVIO DIAS DA SILVA	S/SUBPAV	11/225.396-1
TITULAR	MONICA AGUILAR ESTEVAM DIAS	S/SUBPAV/CAP-1	11/253.414-7
TITULAR	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO DOS REIS PAIVA	S/SUBG/CGP	11/224.335-0
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	S/SUBG	11/219.075-9

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 01/06/2022.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5432 DE 01 DE JULHO DE 2022**

**Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 008/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/001.610/2022 - COC Centro do Olho Carioca**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor** e tendo em vista o que consta do Processo 09/000.436/2017

**CONSIDERANDO** §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ALEXANDRE ALVES MODESTO	S/SUBPAV/CGCE-1	11/229.018-7
TITULAR	CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSÁRIO	S/SUBPAV/CGCE-1	11/228.915-5
TITULAR	MONIQUE REIS DE GOIS MORAES	S/SUBPAV	11/224.214-7
TITULAR	ANDRÉ FERREIRA LOPES	S/SUBPAV	13/278.185-4
TITULAR	GABRIEL PITTA PINHEIRO DE SOUZA MELGACO	S/SUBG/CGP	12/237.142-5
SUPLENTE	ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	S/SUBG	11/225.339-1

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 02/05/2022.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**\*RESOLUÇÃO SMS "P" DE 30 DE JUNHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

**RESOLVE:**

nº 1157 - Nomear **ROBSON BELHASSOF LEÃO**, Técnico de Laboratório, matrícula 11/207.965-5, para exercer, com validade a partir de 03/04/2022, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027426, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00372.

\*Omitida no D.O.Rio de 01/07/2022.

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES SMS "P" DE 01 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

**RESOLVE:**

nº 1158 - Dispensar, com validade a partir de 20/06/2022, **ANA LUCIA MUNIZ DA FONSECA RODRIGUES**, Enfermeiro, matrícula 10/227.248-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 014399, do Serviço de Vigilância em Saúde, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01867.

nº 1159 - Dispensar, com validade a partir de 01/06/2022, **ELANE MAÇANA SERPA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/240.312-9, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027094, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01896.

nº 1160 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2022, **ILRAM LOPES LOURES ARCANJO**, Médico Pediatria, matrícula 10/192.471-1, da função gratificada de Auxilia de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026925, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01864.

nº 1161 - Designar **BARBARA MARIA PADOA MONTES DO AMARAL**, Médico Veterinário, matrícula 12/150.988-4, para exercer, com validade a partir de 30/05/2022, a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 088252, da Gerência de Programas e Investigação Zoonositária, do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01469.

nº 1162 - Nomear **LUCIANA LAGE BITTENCOURT RAEI**, Recepcionista, matrícula 11/225.295-5, para exercer, com validade a partir de 22/06/2022, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027527, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01778.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1163 DE 01 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor** e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/19358 de 23/06/2022,